TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de totem fotográfico / cabine de fotos, com impressão instantânea e ilimitada de fotografias, incluindo operador, acessórios/adereços e personalização da moldura das fotos, para atendimento ao evento de Confraternização de Final de Ano do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – REVERENDO PEDRO ANTÔNIO DA SILVA FLORES, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2026, no período das 18h às 22h.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação visa atender ao evento de Confraternização de Final de Ano do SCFV – Reverendo Pedro Antônio da Silva Flores, no dia 15/12/2026, das 18h às 22h.

A disponibilização do totem fotográfico com impressão instantânea atende à necessidade de promover a integração socioassistencial, o fortalecimento dos vínculos familiares e o sentimento de pertença dos usuários. Ao proporcionar o registro físico imediato e gratuito da celebração, a ação valoriza as famílias atendidas e marca o encerramento festivo das atividades do serviço no ano de 2026, em consonância com as diretrizes da Proteção Social Básica

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: O serviço destina-se ao atendimento de 180 participantes, composto pelas crianças de 6 a 12 anos atendidas pelo SCFV – Reverendo Pedro Antônio da Silva Flores e seus respectivos familiares (pais e irmãos) presentes no evento de Confraternização de Final de Ano.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim
☐ Não
x Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

X Não ☐ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aluguel de 01 (um) totem fotográfico / cabine de fotos, destinado ao evento de Confraternização de Final de Ano do SCFV – Reverendo Pedro Antônio da Silva Flores, a ser realizado no dia 15/12/2026, das 18h às 22h (4 horas de operação contínua), observando os seguintes requisitos mínimos:

Equipamento e Estrutura:

Totem ou cabine fotográfica com câmera de alta resolução, iluminação adequada) e sistema de disparo automático ou sensível ao toque.

Impressora térmica profissional integrada, garantindo fotos secas, de alta durabilidade e excelente qualidade de imagem.

Impressão e Foto:

Impressão instantânea e ilimitada durante todo o período contratado (04 horas).

Tamanho das fotos: padrão 10x15 cm ou tiras 5x15 cm (conforme definição prévia com o setor contratante).

Moldura/layout personalizado das fotos contendo arte temática de Confraternização de Final de Ano, nome do serviço (SCFV – Reverendo Pedro Antônio da Silva Flores) e logomarcas institucionais fornecidas pelo contratante.

Adereços e Acessórios:

Disponibilização de kit de adereços divertidos para uso dos participantes durante as fotos (como óculos, chapéus, plumas, tiaras, placas com frases festivas, entre outros).

Equipe de Apoio / Operador:

Presença de no mínimo 01 (um) operador / monitor qualificado durante todo o período do evento para auxílio, orientação dos participantes (crianças e familiares) e operacionalização do equipamento. Montagem e Logística: A montagem e os testes do equipamento deverão ser concluídos com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência ao início do evento (até as 17h do dia 15/12/2026), sem custo adicional. A desmontagem ocorrerá imediatamente após o término do evento (a partir das 22h).
2.2. Estimativa de Valores **Documento anexo.**
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: **X** Serviço não continuado Serviço continuado Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim x Não ☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

x Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, validade;
- Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos que se verificarem inapropriados para o consumo humano e em desacordo com as especificações referendadas;
- Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990);
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto e pagar emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas e especificações contidas no Termo de Referência;
- Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
- Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade do item registrado pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por Lei, pela própria DETENTORA ou por indicação nas condições específicas do objeto.
- A DETENTORA DA ATA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços ou Contrato, salvo as supressões resultantes de a celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente realizados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:
X Prestação Única
() Prestações Sucessivas
() Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
x Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Conforme indicação prévia da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), a ser formalmente informada à CONTRATADA com antecedência mínima de até 5 (cinco) dias úteis da data do evento, no município de Jaú/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única
Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
Mediante solicitação do serviço.

8.2. Forma de Pagamento:
☐Padrão (Transferência Bancária)
X Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
X Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Prestação de Serviço Imediato 1 dia.

Jahu/SP, 25 de abril de 2025.

André Vergino Farias
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social